



:- PORTARIA N.º 231, DE 02 DE JUNHO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 153 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a saber:

- **FELIPE PRADO IDALGO**, Chefe da Seção de Recursos Humanos, a partir de 16 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2017 a 25 de junho de 2018;
- **JESUS ALBA CUADRADO**, Médico Plantonista Ortopedista, a partir de 17 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2018 a 01 de dezembro de 2019;
- **MARIA APARECIDA SBRUZZI MORAIS DE OLIVEIRA**, Nutricionista, a partir de 01 de junho 2022, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021;
- **SÉRGIO ROBERTO MARRANO FERRAZ**, Médico, a partir de 10 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022;
- **SILVIA DE ALMEIDA**, Ajudante Geral, a partir de 20 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 02 de junho de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração